

Submete-se a aprovação o projeto de decisão de classificação da Quinta do Dourado, em São Mamede de Infesta, também conhecida como Quinta de Santo António, como Monumento de Interesse Municipal.

1. SOBRE O IMÓVEL A CLASSIFICAR

1.1. BOAVENTURA DA COSTA DOURADO.

Boaventura da Costa Dourado natural da freguesia da Sé, no Porto, emigrou para o Brasil, para Salvador da Baía, onde, já em 1811, exercia atividade económica na sua casa comercial da Rua dos Caldeireiros, na parte baixa desta cidade.

Tendo regressado a Portugal por volta de 1830, com a sua mulher e os seus dois filhos estabeleceu-se como comerciante na Rua das Flores, na cidade do Porto, com residência no n.º 294. Este brasileiro de torna-viagem viria a comprar a Quinta do Lugar da Igreja Velha, em São Mamede de Infesta.

Na casa existe um adereço em ferro forjado guardado na fachada de tardoz, com inscrição da data de 1844, e com as iniciais de Boaventura da Costa Dourado, B, C e D. A data inscrita no adereço, 1844, presume-se que corresponderá ao ano de conclusão da construção da casa e de consolidação da estrutura da propriedade. A aquisição terá ocorrido alguns anos antes, em data posterior a 1830.

1.2. A CAPELA DE SÃO CRISTÓVÃO

A capela barroca de São Cristóvão (2) que integra a Quinta desde 1849, é já citada em documento datado de 4 de outubro de 1741, publicado no livro “S. Mamede de Infesta – subsídios para a sua história”, de Agostinho Fastio Boavida.

A capela, “com o seu quintal pegado” é nesse documento noticiada como estando na posse, do Reverendo Doutor Cristóvão de Magalhães, do Porto, “por compoziçam que fes com os moradores da freguezia de Sam Mamede da Ermida que esta tudo cito no lugar donde estava situada a Igreja Velha da dita freguezia.”

A Capela de São Cristóvão também tem a designação de Capela da Igreja Velha, por se implantar junto do local onde existiu a antiga igreja da freguesia.

1.3. A QUINTA E O SEU ENQUADRAMENTO

Após o seu regresso do Brasil, por volta do ano de 1830, tendo adquirido os terrenos em São Mamede de Infesta, Boaventura da Costa Dourado empreendeu de raiz a construção da casa ao

modo senhorial, o ordenamento da propriedade, a composição dos jardins e integrou nela a capela que aí existia.

Boaventura da Costa Dourado, que viveu sempre entre a sua casa no Porto e a Quinta em São Mamede de Infesta, nesta viria a falecer em 8 de dezembro de 1850, vítima de apoplexia, conforme o assento de óbito lavrado pelo abade de S. Mamede de Infesta, o Padre Manuel da Silva, tendo sido sepultado na capela da Quinta.

1.4. CONTINUIDADE

Dos dois filhos de Boaventura da Costa Dourado, sabe-se que: António Wenceslau da Costa Dourado, em 1850, vivia na Rua das Flores, no Porto; Hermógenes Henrique Dourado, em 1853, vivia na Rua do Rosário, no Porto.

Em 1920 era proprietário da Quinta do Dourado um dos filhos de António Wenceslau da Costa Dourado, que tinha o mesmo nome do seu avô, Boaventura da Costa Dourado. Morreu solteiro em 29 de janeiro desse ano, sem deixar testamento do que resultou um grande número de co-herdeiros de bens imóveis que incluíam a Quinta do Dourado. Nesta altura esta é descrita como “uma propriedade que se compõe de casas nobres, jardim, casas de caseiros, capela, eira de pedra e sua casa e junto cortinha de lavradio”.

A Quinta do Dourado passou a ser uma propriedade partilhada por um grande número de co-herdeiros, tendo nela residido Maria Helena da Costa Dourado, irmã de Boaventura da Costa Dourado (neto), que deixou o usufruto dos seus bens ao sobrinho Boaventura Dourado da Cunha Velho Sotomaior e fez do filho deste, Boaventura da Costa Dourado Sotomaior, herdeiro da raiz dos mesmos bens. Este terá estado por um número considerável de anos na posse da Quinta. Após algumas adversidades, verificou-se um acordo extrajudicial dos herdeiros.

Em 13 de outubro de 1950, por iniciativa de Boaventura da Costa Dourado Sotomaior e esposa, foi vendida parte da Quinta a Maria Amélia de Magalhães Lencastre. Por morte desta adquirente, então na situação de viúva, esse prédio (já reduzido a duas moradas de casas, terras, capela, quintal, logradouro e pertenças) (3) passou para a posse dos filhos. Esta seria a parte nobre da Quinta.

Anteriormente já havia sido vendida a outra parte da propriedade inicial, tendo para tal sido destacada uma parcela que foi denominada Quinta Albuquerque (descrita como casas para caseiros, grande terreno lavradio, engenho de tirar água para rega, dois tanques). Esta seria a parte rústica da Quinta.

1.5. ENG. JOÃO PAES DE AGUILAR E INTERVENÇÕES POSTERIORES

O Engenheiro João Pais de Aguilár e a sua esposa Branca Alice Ferreira Braga de Aguilár compram, em 9 de abril de 1956, a parcela da propriedade inicial que fora denominada Quinta Albuquerque. Posteriormente, esta parte mais rústica da propriedade inicial volta a unir-se à parte mais nobre da Quinta (composta por duas moradas de casas, terras e capela), adquirida, também, pelo Engenheiro João Pais de Aguilár e a sua esposa.

Os novos proprietários da Quinta terão nela realizado obras de beneficiação, sendo algumas delas identificáveis por comparação de registos cartográficos ou pela linguagem arquitetónica.

1.6. A QUINTA NO PASSADO RECENTE E NO PRESENTE

A Quinta do Dourado-Quinta de Santo António é hoje propriedade da empresa Geralex-Empreendimentos Imobiliários, Turísticos e Agrícolas, S.A., da qual são sócios os herdeiros do Engenheiro João Pais de Aguiar e da sua esposa.

Esta empresa promoveu a utilização da Quinta como estabelecimento de salão de banquetes durante as décadas de 1990 e parte da década de 2000. A utilização da Quinta como estabelecimento para banquetes e eventos obrigou à realização de obras de conservação que permitiram o resgate do conjunto da situação de degradação em que se encontrava. No interior da casa, sem recurso a alterações na compartimentação inicial, a não ser pequenas adaptações, foram criadas cozinha e copas, arrecadações, arrumos, compartimentos de apoio para o pessoal de serviço. Foram definidas diversas salas e introduzidas instalações sanitárias.

O lago foi convertido em piscina. Foi instalado um pavilhão amovível no jardim. Neste momento não é desenvolvida qualquer atividade de serviços nas instalações.

Para o local da Quinta foi elaborado o “Plano de Pormenor para a Zona Urbana da Quinta de Santo António”, que se encontra nesta data em revisão, mas em fase de conclusão desta.

1.7. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

A proposta de classificação da Quinta do Dourado-Quinta de Santo António que se apresenta tem em conta a necessária correlação com o Plano de Pormenor. A definição da área a classificar da Quinta (limite do imóvel a classificar) procura conciliar os valores patrimoniais presentes, com as previsões do Plano Municipal. Este, por sua vez, também não pode deixar de ser um modo de intervenção que se traduza num processo de transformação do espaço da Quinta, agora classificado como solo urbano pelo Plano Diretor Municipal, na categoria de Espaços Centrais.

Pretende-se que da delimitação do imóvel a classificar resulte a autonomização do núcleo fundamental desta quinta de recreio, protegendo-se os edifícios e o conjunto de relações que foi estabelecido entre eles, bem como o significado cultural dos jardins que consolidam essas relações. A concretização do Plano de Pormenor, como processo de transformação, intentará relações com os valores patrimoniais que se pretendem salvaguardar com esta proposta de classificação

1.8. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, A CASA SENHORIAL E DEPENDÊNCIAS

A casa tem uma composição em planta que vive da junção de três quadrados: um maior, com cerca de 15 metros de lado, na área poente-sul; um intermédio, na área nascente-norte, com cerca de 12 metros de lado, um menor, na área com cerca de 7 metros de lado.

A estes três quadrados correspondem três corpos acoplados, de diferentes alturas.

O corpo de maiores dimensões em planta, corresponde ao de maior altura, composto por cave, rés do chão, andar e sótão. O corpo de dimensão intermédia desenvolve-se em dois pisos: cave e rés do chão. O corpo menor desenvolve-se em cave e rés do chão, com cobertura em terraço que serve o andar.

O rés do chão tem a área correspondente a 407 m², assim como a cave. O andar tem 239 m² de área. O sótão tem 130 m² de área.

A Casa tem, assim, um total de área de compartimentos principais de habitação, entre salas no rés do chão (incluindo-se cozinha e lavabos), e quartos (incluindo-se banhos) no andar, de 646 m². A cave, com 407 m², compõe-se de arrecadações e adega. No sótão, com 130 m², distribuíam-se os quartos do pessoal e arrumos.

A Casa tem a particularidade de possuir um corredor largo central, com 2,50 m de largura, para o qual se abre a porta da entrada principal no rés do chão protegida pelo alpendre frontal. O corredor percorre a casa em toda a sua extensão, ligando a porta da entrada frontal à porta da entrada posterior que dá para a escadaria de acesso ao jardim nas traseiras. A cota exterior nas traseiras da casa é inferior em um piso relativamente à cota do jardim frontal. O corredor central repete-se em todos os pisos da Casa, como elemento de distribuição para os compartimentos. Uma escadaria larga de dois lanços, de patamar adossado a fachada poente da Casa, liga o rés do chão ao andar e este ao sótão. Esta escadaria implanta-se entre a fachada e o corredor central. Corredor e escadaria são perpendiculares entre si, e constituem eixos de simetria na planta da Casa.

Junto à Capela encontra-se adossado um corpo de construção que constitui hoje a habitação da pessoa cuidadora da propriedade. O conjunto constituído pela casa de lavoura e dependências agrícolas incluindo eiras e suas casas, onde outrora trabalhavam e habitavam os caseiros, encontra-se em completa ruína. O lago, que foi transformado em piscina, não tem qualquer utilização no presente.

1.9. VALORES PATRIMONIAIS PRESENTES

A Quinta do Dourado-Quinta de Santo António, comporta duas dimensões na sua qualidade de imóvel com valor patrimonial. As características tipológicas e morfológicas próprias da sua génese de quinta de recreio burguesa do século XIX; a sua qualidade de Casa de Brasileiro, mas com linguagem arquitetónica própria das primeiras casas de brasileiro que aparecem no território do concelho de Matosinhos.

1.9.1. COMO QUINTA DE RECREIO

As quintas de recreio do século XIX em Portugal, seguem o arquétipo das quintas congéneres na Europa, em especial na França e na Grã-Bretanha, inspiradas nas grandes composições paisagísticas do século XVIII.

O ideal das quintas de recreio, é constituírem-se em propriedades cercadas por muros, destinadas a atividades de reparação do corpo e do espírito, protegidas de vistas, visitas, intromissões inoportunas. Daí a designação de tapada, muitas vezes adotada neste tipo de propriedades, das quais se regista a presença remota (desde a ocupação muçulmana) no território português.

A Quinta do Dourado-Quinta de Santo António, tal como muitas das quintas de recreio que as famílias burguesas do Porto estabeleceram nos arredores da cidade, têm o seu ideal de grandeza nas quintas eruditas do século XVIII. Associaram a função recreativa sempre à produção de bens de consumo, com a atividade agrícola garantida pelo trabalho dos caseiros que ocupavam a parte rústica da propriedade.

1.9.2. COMO CASA DE BRASILEIRO

A importância patrimonial dos imóveis nos quais identificamos atributos da Casa de Brasileiro advém, em parte, do facto de constituírem exemplares da nossa cultura arquitetónica fortemente influenciados por modelos arquitetónicos europeus. Não existe um tipo específico de Casa de Brasileiro, sendo, na realidade, imóveis que apresentam grandes discrepâncias de linguagem entre si, dissemelhanças que têm relação direta com a diferença do período em que foram construídas, dentro do espaço temporal que engloba a século XIX e o primeiro quartel do século XX. Essas discrepâncias de linguagem podem resultar de uma diferença temporal limitada a uma década.

A Quinta do Dourado foi das primeiras Casas de Brasileiro a ser construídas no território do concelho de Matosinhos.

2. SOBRE O PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A apresentação desta proposta, com o contexto da informação que se presta, foi antecedida dos seguintes trâmites:

2.1. Em reunião de 25 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento de classificação da Quinta do Dourado – Quinta de Santo António, em São Mamede de Infesta, como monumento de interesse municipal, na sequência do trabalho e proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico.

2.2. Após essa decisão foram efetuadas as seguintes diligências:

2.2.1. Foi formalizada comunicação à Direção Regional de Cultura do Norte (Saída/2023/2866) e, através desta, à Direção Geral do Património Cultural, por ofício entregue em mão à primeira entidade em 10 de agosto de 2023.

2.2.2. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2023, pelo Anúncio n.º 69/2023.

2.2.3. Foi comunicado à Junta da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, (Saída/2023/2237) datado de 27 de junho de 2023, para divulgação nas suas instalações;

2.2.4. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através de Edital n.º 220/2023 de 3 de agosto de 2023.

2.3. A aprovação do projeto de decisão de classificação constitui o segundo passo para a classificação do bem imóvel como monumento de interesse municipal.

Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à DRCN e à DGPC, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, não se tendo ainda pronunciado a Direção Geral do Património Cultural e tendo já sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, podemos considerar o seu silêncio como parecer favorável.

2.4. Com a aprovação do projeto de decisão de classificação do imóvel pela Câmara Municipal, proceder-se-á às diligências previstas no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 e no nº 2 do artigo 9.º, conjugadas com o artigo 57.º do mesmo diploma:

2.4.1. Notificação do proprietário, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, do DL n.º 309/ 2009, de 23 de outubro.

2.4.2. Publicação no Diário da República, na 2.ª série.

2.4.3. Edital publicitado no site institucional do município, afixado no átrio dos Paços do Concelho, bem como na Junta de Freguesia do imóvel a classificar.

2.5. Completam esta informação os seguintes documentos constantes da etapa 12:

- a) Ofício remetido à Direção Regional de Cultura do Norte;
- b) Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2023, pelo Anúncio n.º 69/2023;
- c) Ofício remetido à União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora;
- d) Comprovativo relativo à publicação na página eletrónica da Câmara Municipal;
- e) Edital n.º 220/2023, publicado nos locais de estilo;
- f) Comprovativo de notificação do proprietário, com data envio de 29 de agosto de 2023.

Junta-se planta de localização.

Quinta do Dourado – Quinta de Santo António, em São Mamede de Infesta
Classificação de Interesse Municipal

A competência da decisão é da Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pela CPAH: António Maia, Isabel Flores, Conceição Pires e Maria João Rodrigues.